



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca-SP

MOÇÃO DE REPÚDIO n° /2026

**DESPACHO
Encaminha-se.**

**Sala de Sessões,
____/____/____.**

Presidente

Apresento, para apreciação e deliberação do Augusto Plenário a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

**AO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 5.942/2025, O QUAL CRIA O SENATUR E
PREVÊ A REDESTINAÇÃO DE RECEITAS ATUALMENTE VINCULADAS AO SENAC E A
CESSAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO AO SESC PELAS EMPRESAS
DO SETOR DE TURISMO E HOSPITALIDADE**

O projeto de que trata a presente Moção propõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo - Senatur.

Entretanto, para seu financiamento, o texto prevê a redestinação de receitas atualmente vinculadas ao Senac e a cessação da obrigatoriedade de recolhimento ao Sesc pelas empresas do setor de turismo e hospitalidade.

Tal medida pode gerar impactos diretos na oferta de serviços socioeducativos, culturais, esportivos e de lazer disponibilizados à população dos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Ainda, há o Requerimento de Urgência nº 5.139/2025 que, se aprovado, reduz o espaço de debate técnico nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados.

No município de Franca, o Sesc mantém atuação regular e articulada com o poder público e com a comunidade local.

No último ano:

- mais de 750.000 pessoas frequentaram a unidade;
- 90% das atividades foram gratuitas;
- ações alcançaram moradores de 23 municípios da região;
- foram desenvolvidas iniciativas em parceria com o poder público nas áreas de ação social, cultura, esporte, educação e qualidade de vida.

Os dados evidenciam a relevância da atuação territorial do Sesc como equipamento complementar às políticas públicas e de amplo acesso à população.

Desta feita, a Câmara Municipal de Franca, manifesta o seu total repúdio ao Projeto de Lei Federal nº 5.942/2025, bem como a sua tramitação em Regime de Urgência.

Nestes termos, solicitamos que seja encaminhada cópia da presente propositura ao Congresso Nacional.

Franca, 23 de fevereiro de 2026.

Gilson Pelizaro

VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Vereador Daniel Bassi



MARCELO TIDY

Vereador



**DONIZETE DA FARMÁCIA
ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO**



Marília Martins

Vereadora



Vereador Zezinho Cabeleireiro



Walker Sousa

Vereador



Vereadora Andréa Silva



Vereador Leandro Alves



**Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador**



LINDSAY *Cardoso*
VEREADORA



**Fransérgio Garcia
Vereador**



**CLAUDINEI DA ROCHA
VEREADOR - PSB**



Vereador Marco Garcia

